



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095 DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.954,02 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita 1.7.2.1.33.01.00.00 – Transferência de Recursos do SUS Repasse Fundo a Fundo – PAB – fonte de recursos SUS – Fonte 20, na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e
par. 3º - Lei 4.320/63)**

Fonte 20 – SUS (PAB)

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

<i>Valor Orçado para o Exercício</i>	<i>1.146.000,00</i>
<i>Valor Arrecadado até Junho</i>	<i>698.833,58</i>
<i>Arrecadação Mensal</i>	<i>118.686,74</i>
<i>Previsão de Arrecadação Jul / Dez</i>	<i>712.120,44</i>
<i>Previsão de Arrecadação no exercício</i>	<i>1.410.954,02</i>
<i>Excesso de arrecadação a se verificar</i>	<i>264.954,02</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3004.10.301.0007.2.011.002				264.954,02
	3.3.90.39	20		264.954,02
TOTAL				264.954,02